DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 **Ano VIII | Edição nº 1146** **Página 1 de 27**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3
Atos de Mesa 4
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCUSO PUBLICO Nº 02/2024
(CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA)

A Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, **CONVOCA** nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Publico 02/2024, constante da lista de classificação oficial já publicada e afixada no saguão da Prefeitura Municipal, para provimento temporário, do cargo abaixo-relacionado, para que os mesmos **compareçam no dia 11 de fevereiro de 2026 as 10:00 horas na Secretaria de Educação situada a Rua Jose de Oliveira Matos nº 366, Alto do Cruzeiro**, munidos de todos os documentos pessoais e documentos comprovantes da formação, exigidos no Anexo do Edital.

Os candidatos convocados classificados que não comparecerem, caracterizará como desistência, para a vaga temporária

PEB I Artes – 01 vaga - as 10:00 hrs – contratação temporária

05 - KAUYSE CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA
06 - CAREN CINTIA RODRIGUES VAZ PEREIRA
(vaga decorrente do afast. Maternidade de Jeice Helen Cunha Lopes)

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que deverá ser afixado no local de costume do Paço Municipal, para conhecimento de todos os interessados.

Preenchendo a quantidade de vaga, o candidato fica classificado para a próxima convocação.

Prefeitura Municipal de Guareí, 02 de fevereiro de 2026
REINALDO VICENTE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, **CONVOCA** nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo n.º 01/2025, constante da lista de classificação oficial já publicada e afixada no saguão da Prefeitura Municipal, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA e provimento do cargo abaixo-relacionado, para que os mesmos **compareçam no dia, horário e local mencionado**, munidos de todos os documentos pessoais e documentos comprovantes da formação, exigidos no Edital. Os candidatos convocados classificados que não comparecerem, caracterizará como desistência, para a vaga.

Deverão comparecer na Secretaria de Saude, sito a **Rua Siqueira Campos s/nº (Unidade de Saúde Adalberto Rocha),**
no dia 11 de Fevereiro de 2026
Psicologo – 01 vaga – 10:00 hrs

01 – CAROLINE LEME DE ASSIS
02 - JOSÉ VICTOR BLOES TAMURA

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que deverá ser

afixado no local de costume do Paço Municipal, para conhecimento de todos os interessados.

Preenchendo a quantidade de vaga, o candidato fica classificado para a próxima convocação.

Prefeitura Municipal de Guareí, 02 de Fevereiro de 2026
REINALDO VICENTE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, **CONVOCA** nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo n.º 01/2025, constante da lista de classificação oficial já publicada e afixada no saguão da Prefeitura Municipal, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA e provimento do cargo abaixo-relacionado, para que os mesmos **compareçam no dia, horário e local mencionado**, munidos de todos os documentos pessoais e documentos comprovantes da formação, exigidos no Edital. Os candidatos convocados classificados que não comparecerem, caracterizará como desistência, para a vaga.

Deverão comparecer na Secretaria de Assistência Social, sito a **Rua Cel. Andrade nº 304**
no dia 11 de Fevereiro de 2026
Assistente Social do Centro de Ref. Social – 02 vagas – 10:00 hrs

01 – ADRIANA GALDINO CORREA DOS SANTOS
02 – MARIA HELENA DE OLIVEIRA LAY
03 – IVANI APARECIDA DA COSTA
04 – ANA PAULA SOARES NOGUEIRA

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que deverá ser afixado no local de costume do Paço Municipal, para conhecimento de todos os interessados.

Preenchendo a quantidade de vaga, o candidato fica classificado para a próxima convocação.

Prefeitura Municipal de Guareí, 02 de Fevereiro de 2026
REINALDO VICENTE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

Guareí em 13 de janeiro de 2025

À
Vossa Excelência o Senhor
Percione Batista Vieira Soares
Presidente da Câmara Municipal de Guareí

Assunto: Requerimento de Férias

Eu, Emanuelly Victoria Inácio Costa, portadora da cédula de identidade RG nº 39.223.411-7 e CPF nº 389.389.128-50, ocupante do cargo de Assistente Legislativo Administrativo da Câmara Municipal de Guareí, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão de férias regulamentares, pelo período de 20 (vinte) dias, de 02/02/2025 à 21/02/2026, e pelo período de 10 (dez) dias, de 07/04/2026 à 16/04/2026, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 01/08/2025.

EMANUELLY VICTORIA INÁCIO COSTA
Assistente Legislativo Administrativo

Câmara Municipal de Guareí
www.camaraguarei.sp.gov.br
Protocolo Nº 0022-2026
13/01/2026 10:31
EMANUELLY VICTORIA INáCIO DA COSTA

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

ATO Nº 136, DE 26 JANEIRO DE 2026

Autoriza o Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guareí, procedendo-se à necessária baixa contábil, a tomar as providências necessárias à transferência de propriedade do veículo automotor marca Toyota, modelo Corolla XEI AUT 2.0, FLEX, cor preta, ano de fabricação 2014/2015, placas FSL 9350, RENAVAM 01014298595, CHASSI 9BRBDWHE2F0218670, sob o controle patrimonial do Poder Legislativo, à Prefeitura Municipal de Guareí, a fim de que passe a integrar o controle patrimonial do Poder Executivo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a recente aquisição de veículo automotor zero quilômetro para o atendimento dos serviços de transporte da Câmara Municipal de Guareí,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guareí, procedendo-se à necessária baixa contábil, a tomar as providências necessárias à transferência de propriedade do veículo automotor marca Toyota, modelo Corolla XEI AUT 2.0, FLEX, cor preta, ano de fabricação 2014/2015, placas FLL 9350, RENAVAM 01014298595, CHASSI -9BRBDWHE2F0218670, sob o controle patrimonial do Poder Legisaltivo, à Prefeitura Municipal de Guareí, a fim de que passe a integrar o controle patrimonial do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta de dotações consignadas no respectivo Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guareí, em 26 de Janeiro de 2.026.

PERCIONE BATISTA VIEIRA SOARES
Presidente

MICHEL JUNIOR RODRIGUES
Vice Presidente

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

ALVARO CAMILO CARDOSO
Primeiro Secretário

TANIA MARIA DE BARROS MATEO
Segundo Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 26 de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora Geral

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ REALIZADA NO PRIMEIRO ANO DO PRIMEIRO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2025/2028.

Primeiro ano do primeiro biênio da legislatura 2025/2028- ao dia dezesseis do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (16.12.2025) às 19 horas na sala e edifícios próprios. Reuniu se a Câmara Municipal de Guareí em sessão extraordinária sob a presidência do vereador Percione Batista Vieira Soares, secretariado pelo vereador Álvaro Camilo Cardoso, primeiro secretário, e com a presença dos seguintes vereadores que assinaram o livro próprio: Felipe Sarobo Soares, Michel Júnior Rodrigues, Paulo Renato Martins Vieira, Roberto Momberg Vieira, Rosana Maria de Oliveira e Tânia Maria de Barros Mateo. O senhor presidente colocou as atas das sessões anteriores em discussão e votação, a qual foram aprovadas por unanimidade pelo colendo plenário. **EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a Leitura do projeto de lei de n° **65/2025** de autoria do vereador Roberto Momberg Vieira que ***"Dispõe sobre a denominação da E.M.E.I. - Escola Municipal de Educação Infantil, localizada no Bairro do Bocó, no Município de Guareí/SP, que passará a denominar-se "Terezinha Momberg de Camargo".",*** e que procedesse a Leitura do requerimento de n° **153/2025** de autoria do vereador Roberto Momberg Vieira que ***"Requer a dispensa da manifestação das comissões permanentes competentes e a tramitação em regime de urgência simples do projeto de lei de n° 65/2025."***. Imediatamente o senhor presidente colocou em única discussão e votação. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **aprovado** o requerimento de nº 153/2025, pela maioria do colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a Leitura do projeto de decreto legislativo de n° **08/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares que ***"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Guareiense ao Ilustríssimo Senhor Bispo Dom Luiz Antônio Lopes Ricci.",*** e que procedesse a Leitura do requerimento de n° **154/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares que ***"Requer a dispensa da manifestação das comissões permanentes competentes e a tramitação em regime de urgência simples do projeto de decreto legislativo de n° 08/2025."***. Imediatamente o senhor presidente colocou em única discussão e votação. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **aprovado** o requerimento de nº 154/2025, pela maioria do colendo plenário. Após, o senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a Leitura do projeto de decreto legislativo de n° **09/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares que ***"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Guareiense ao Ilustríssimo Senhor Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi.",*** e que procedesse a Leitura do requerimento de n° **155/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares que ***"Requer a dispensa da manifestação das comissões permanentes competentes e a tramitação em regime de urgência simples do projeto de decreto legislativo de n° 09/2025."***. Imediatamente o senhor presidente colocou em única discussão e votação. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **aprovado** o requerimento de nº 155/2025, pela maioria do colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a Leitura do projeto de

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

decreto legislativo de n° **15/2025** de autoria dos vereadores Percione Batista Vieira Soares e Paulo Renato Martins Vieira que ***"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Guareiense a Ilustríssima Senhora Teoníria Mariano da Silva.",*** e que procedesse a Leitura do requerimento de n° **156/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares e Paulo Renato Martins Vieira que ***"Requer a dispensa da manifestação das comissões permanentes competentes e a tramitação em regime de urgência simples do projeto de decreto legislativo de n° 15/2025."***. Imediatamente o senhor presidente colocou em única discussão e votação. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **aprovado** o requerimento de nº 156/2025, pela maioria do colendo plenário. Após, o senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a Leitura do projeto de decreto legislativo de n° **16/2025** de autoria dos vereadores Percione Batista Vieira Soares e Michel Júnior Rodrigues que ***"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Guareiense a Ilustríssima Senhora Roselaine Ramos da Silva.",*** e que procedesse a Leitura do requerimento de n° **157/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares e Michel Júnior Rodrigues que ***"Requer a dispensa da manifestação das comissões permanentes competentes e a tramitação em regime de urgência simples do projeto de decreto legislativo de n° 16/2025."***. Imediatamente o senhor presidente colocou em única discussão e votação. Momento em que se manifestou o vereador Michel Júnior Rodrigues, discursando *"Senhor Presidente, apenas para deixar aqui um registro em homenagem à professora Rose. Acredito que a maioria dos presentes a conhece. É uma grande satisfação conceder este título de cidadã a ela e, ao mesmo tempo, agradecer por todo o cuidado e carinho dedicados às nossas crianças. Hoje, temos a honra de tê-la atuando na Escola da Vitória. Deixo aqui o meu muito obrigado e peço que Deus a abençoe, que continue sempre iluminando o seu caminho, para que ela siga sendo essa pessoa tão especial que sempre foi."*. O vereador Álvaro Camilo Cardoso tomou a fala, expondo *"Presidente, apenas relembrando, e com a permissão do nobre colega vereador Michel e do nobre colega, vereador e presidente Percione, gostaria de cumprimentar a senhora Roselaine, que também foi secretária municipal de Educação do nosso município de Guareí, onde realizou um excelente trabalho juntamente com os demais secretários que passaram por esta Casa, inclusive com o atual secretário, senhor Danilo."*. O vereador Paulo Renato Martins Vieira tomou a fala, dizendo *"Rapidamente, quero parabenizar Vossas Excelências pelo requerimento, o vereador Michel e o nosso presidente Percione. A Rose, a "Rose Psico", como é conhecida, é uma pessoa muito querida e que realmente merece esta honraria. Trata-se de uma pessoa extremamente preocupada com a educação das nossas crianças. Recordo-me da ocasião em que esteve à frente da Secretaria de Educação, quando propunha ações simples, algumas das quais chegou a me relatar na época. Eram iniciativas simples, mas que promoviam a emancipação das crianças, como, por exemplo, a possibilidade de escolha do próprio alimento no momento do almoço. Coisas simples, mas que garantiam autonomia e ensinavam a criança a ser autônoma. Ela sempre se mostrou uma pessoa verdadeiramente preocupada com as nossas crianças e trouxe muitas alternativas. Sabemos que, por outras razões, nem todas puderam ser realizadas a contento, mas trata-se de uma excelente pessoa. A Escola da Vitória está muito bem servida de profissionais, inclusive pela presença da Rose, uma profissional e pessoa exemplar. Assim, parabenizo Vossas Excelências por reconhecerem o mérito dessa mulher que não é natural de Guareí, mas que adotou*

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

Guareí como sua terra e faz a diferença em nossa cidade. Parabéns.”. O senhor vereador Percione Batista Vieira Soares tomou a palavra, dizendo *“Quero também agradecer ao vereador Michel pela parceria. É muito gratificante quando desenvolvemos projetos em conjunto, pois isso nos permite sempre ter um olhar cada vez mais próximo e real da nossa população. Aproveito para agradecer também as palavras do vereador Paulo Renato, do professor Álvaro, que é colega da professora Rose, e mencionar ainda o Robson. São duas pessoas muito queridas. Quando estivemos presentes, juntamente com a vereadora Rosana e a vereadora Tânia, na formatura do bairro da Vitória — ocasião em que o vereador Michel também estava presente — pudemos perceber claramente o amor e a empatia envolvidos no trabalho educacional. E isso é fundamental, pois não basta apenas ter o sentimento; é preciso saber transmiti-lo. Já comentei isso em outras escolas. Nesse sentido, faço coro às palavras do vereador Paulo Renato: ela é uma pessoa que se esforça, que se doa, que possui empatia e sabe transmiti-la. Por isso, é tão querida por todos. Costumo dizer que o melhor de Guareí é o Guareiense, e pessoas como ela representam exatamente isso. Embora não seja natural de Guareí, ela adotou nossa cidade como sua terra. Este é um gesto simples da nossa parte, mas que acredito ter um significado muito grande para ela. No dia em que me enviou sua biografia, ela se emocionou e me disse: “Nossa, eu não esperava isso”. Muitas vezes, as pessoas realmente não esperam esse reconhecimento, assim como acontecerá nesta noite com outros nomes que também serão homenageados. É muito bonito estarmos aqui presenciando isso, como bem destacou o vereador Paulo Renato ao falar da sensibilidade, da iniciativa e da dedicação da homenageada. O vereador Michel, que convive com ela no bairro, e o vereador professor Álvaro, colega de profissão, sabem bem da importância disso. Por fim, esperamos encontrá-la muito em breve para entregar este título tão merecido à nossa querida Rose Psico, como ela gosta de ser chamada.”*. Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **aprovado** o requerimento de nº 157/2025, pela maioria do colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a Leitura do projeto de decreto legislativo de n° **17/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares que ***“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Guareiense ao Ilustríssimo Senhor. Norberto Esteves Júnior.”,*** e que procedesse a Leitura do requerimento de n° **158/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares que ***“Requer a dispensa da manifestação das comissões permanentes competentes e a tramitação em regime de urgência simples do projeto de decreto legislativo de n° 17/2025.”***. Imediatamente o senhor presidente colocou em única discussão e votação. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **aprovado** o requerimento de nº 158/2025, pela maioria do colendo plenário. Após, o senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a Leitura do projeto de decreto legislativo de n° **18/2025** de autoria da vereadora Rosana Maria de Oliveira que ***“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Guareiense a Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Domingues Vieira.”,*** e que procedesse a Leitura do requerimento de n° **159/2025** de autoria da vereadora Rosana Maria de Oliveira que ***“Requer a dispensa da manifestação das comissões permanentes competentes e a tramitação em regime de urgência simples do projeto de decreto legislativo de n° 18/2025.”***. Imediatamente o senhor presidente colocou em única discussão e votação. Momento em que se manifestou a vereadora Rosana Maria de Oliveira, discursando *“Presidente, boa noite a todos. Gostaria de parabenizar a*

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

minha amiga Maria, que está aqui presente. É motivo de muito orgulho para mim ter sido autora da concessão deste título de cidadã Guareiense a ela, considerando que trabalha conosco há tantos anos. Atuou conosco no pátio, foi nossa companheira por muito tempo, sempre me ajudou e continua ajudando até hoje. Sempre que enfrentamos alguma dificuldade na área da proteção animal, ela prontamente nos auxilia, além de demonstrar um grande amor pelos animais, o que realmente enriquece o meu coração. A Maria é uma grande companheira. Parabenizo também pela atuação tão dedicada na GCM. É um trabalho que ela exerce com muito gosto e comprometimento, embora faça muita falta para nós lá no pátio — e faz mesmo. Gostava muito quando ela trabalhava lá, pois nos ajudava imensamente. Ainda continua ajudando, mas sua presença lá faz muita falta. Que Deus abençoe grandemente o trabalho de vocês. Cumprimento o comandante aqui presente. Que Deus esteja sempre à frente do caminho de vocês. Parabéns, Maria. Que Deus a abençoe. E, se Deus quiser, em breve estaremos entregando a você o título de cidadã Guareiense.". O vereador Felipe Sarobo Soares tomou a fala, expondo *"Boa noite a todos. Quero também deixar aqui minhas palavras e parabenizar a querida Rosana, uma pessoa por quem temos um carinho muito grande, pela concessão deste título de cidadã. Aproveito o momento para estender meus parabéns a todo o pessoal da GCM. Como a Rosana bem sabe, na noite de anteontem tivemos uma situação em que um amigo nosso me ligou relatando um cachorrinho gravemente ferido, ali próximo ao local que conheço, particularmente, como as terras do Zito. No momento em que vi o vídeo, o animal estava chorando, muito machucado, e imediatamente liguei para a Rosana. Apesar de estar ocupada naquele instante, ela demonstrou, como todos sabem, todo o cuidado e amor que tem pelos animais. Eu disse a ela que iria buscar o cachorrinho, pois não era justo deixá-lo sofrendo. Aproveito para agradecer imensamente a uma mãe de família que, junto com seus dois filhos, nos ajudou a capturar o animal. Entramos na propriedade de um vizinho, conseguimos laçá-lo e, graças a Deus, trouxemos o cachorrinho, que prontamente foi medicado pela Rosana. Quero exaltar aqui o trabalho da GCM. Entrei em contato com a equipe e fui muito bem atendido. Inclusive, eles se prontificaram a ir buscar o animal. Informaram apenas que estavam atendendo outra ocorrência naquele momento, mas mantiveram contato comigo e com a Rosana, dizendo que, assim que finalizassem, iriam até o local para realizar a captura, pois não era justo deixar o animal naquela situação. Mais uma vez, presenciei o verdadeiro papel da GCM em nosso município. Meus parabéns a todos vocês. Confesso que é até emocionante falar, porque vocês são firmes, comprometidos e sempre prontos a atender. Sei que podemos contar com vocês a qualquer hora, em qualquer situação, mesmo quando foge um pouco da rotina de atuação de vocês. Mais uma vez, meus parabéns. Fico de pé para aplaudir todos vocês, porque realmente merecem."*. O vereador Michel Júnior Rodrigues tomou a fala, dizendo *"Presidente, boa noite a todos. Quero também parabenizar a vereadora Rosana pela propositura do título de cidadã à nossa querida amiga Maria Aparecida. Como a própria Rosana já mencionou anteriormente, ela faz muita falta para nós lá no pátio, mas, conforme relata em sua biografia, sempre teve o desejo de integrar as forças de segurança. Hoje, está atuando nas rondas ostensivas, realizando um trabalho digno de reconhecimento. Aproveito ainda para parabenizar toda a corporação pelo trabalho realizado nos últimos dias, especialmente desde a última terça-feira, se não me engano, quando houve o desaparecimento de um senhor.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

Infelizmente, o desfecho não foi o que todos nós esperávamos, mas é importante ressaltar que vocês não mediram esforços, indo até o limite do possível para realizar as buscas e localizar a vítima. Por isso, deixo aqui os meus parabéns a todos vocês da corporação, bem como o nosso sincero agradecimento. Que Deus abençoe cada um de vocês.". O senhor vereador Percione Batista Vieira Soares tomou a palavra, dizendo *"Vereadora Rosana, quero parabenizá-la pela autoria da homenagem à nossa homenageada Domingues. Ontem mesmo estive conversando com ela, e a Domingues sempre foi uma grande profissional, uma pessoa, acima de tudo, extremamente respeitosa. Isso é algo muito importante para qualquer ser humano. Sempre muito educada e companheira. Entendo, portanto, que esta é uma homenagem mais do que justa e muito significativa, como já mencionamos há pouco ao nos referirmos a tantas pessoas que, muitas vezes, acabam passando despercebidas, como bem lembrou a vereadora Tânia e também destacou o vereador Paulo Renato. Que bom que a senhora teve essa iniciativa, esse olhar sensível para reconhecer alguém que, inclusive, está aqui presente, podendo vivenciar esse momento ao vivo e em cores, Domingues. Ficamos muito felizes por isso. Sei que você adotou Guareí e que Guareí também adotou você. É uma excelente profissional, mas, acima de tudo, hoje atuando em uma corporação, carrega consigo algo ainda mais valioso: o ser humano que você é. Isso é fundamental, porque muitas vezes a pessoa pode ter um bom diploma e uma boa profissão, mas não ser um bom ser humano — o que definitivamente não é o seu caso. Você é uma excelente ser humana. Parabéns a você, parabéns à vereadora Rosana pela iniciativa e parabéns a todos da corporação como um todo, à Guarda Municipal, que tanto nos orgulha. A todos os seus membros, o nosso reconhecimento, mas, nesta noite, o destaque é seu. Parabéns.".* O vereador Paulo Renato Martins Vieira tomou a fala, dizendo *"Quero parabenizar a vereadora Rosana pelo projeto de decreto legislativo. Como bem destacou o presidente, trata-se de uma iniciativa que vai ao encontro do que temos buscado nesta Casa: reconhecer o mérito daqueles que, diariamente e de forma incansável, estão à frente de um trabalho que impulsiona e protege a sociedade. Soldado Domingues, ao ler sua biografia, só posso parabenizá-la. Você é um verdadeiro exemplo de superação. Diante de tantas situações vividas ao longo da sua trajetória, demonstrou capacidade de responder à altura, sempre seguindo em frente e estruturando sua vida com dignidade e coragem. Para nós, é uma grande satisfação poder votar e aprovar este projeto de decreto legislativo. Tenho convicção de que todos os pares seguirão nessa mesma direção. Você é a prova viva daquilo que muitos psicólogos afirmam: o que acontece conosco não nos define, mas sim a forma como respondemos às adversidades. Parabéns. É um orgulho tê-la aqui em Guareí. E todo aquele que se coloca em situação de risco, que tem a coragem de sangrar por nós, já é um de nós. Muito obrigado pelo seu serviço, e estendo esse agradecimento a toda a Guarda Civil Municipal: Somos muito gratos pelo trabalho da Guarda Civil em nosso município, que muitas vezes é a primeira instituição a chegar às ocorrências, trazendo segurança à nossa população. E hoje, como bem disse o vereador e presidente Percione, a homenageada da noite é a soldado Domingues. Parabéns, soldado. Temos muito orgulho.".* O vereador Roberto Momberg Vieira tomou a palavra, dizendo *"Boa noite a todos. Gostaria também de deixar breves palavras para parabenizar a vereadora Rosana e toda a corporação da Guarda Civil Municipal, em especial a Domingues, como é conhecida por todos. Confesso que nem eu sabia que*

seu nome é Maria Aparecida Domingues, pois sempre a conhecemos simplesmente como Domingues. Parabéns, é uma homenagem mais do que merecida.”. A vereadora Tânia Maria de Barros Mateo tomou a fala, dizendo *“Senhor Presidente, quero parabenizar a vereadora Rosana e toda a corporação da Guarda Civil Municipal. Não há como não perceber o trabalho de vocês no dia a dia; vocês realmente trabalham e fazem a diferença. Quero parabenizá-los e, de forma especial, hoje, a Cida — como eu me refiro a ela. Seja Domingues, Cida ou Maria, trata-se de um conjunto de uma só pessoa: uma pessoa maravilhosa, como você é, Cida. Parabéns.”.* O vereador Álvaro Camilo Cardoso tomou a palavra, dizendo *“Presidente, gostaria de aproveitar este momento para parabenizar todos os vereadores pelos projetos apresentados e pelos títulos concedidos. Aproveito também para parabenizar, de forma especial, a nobre vereadora Rosana pela escolha da pessoa a ser homenageada. Senhora Maria Aparecida, a senhora representa a força da mulher brasileira, e isso é extremamente importante. A senhora é um exemplo de vida para muitas mulheres que, às vezes, ainda pensam que, por serem mulheres, não podem ocupar determinadas funções de igual para igual com os homens. A senhora é a prova de que isso não é verdade. Mostra que todas as mulheres são plenamente capazes de desempenhar qualquer função com a mesma competência que nós, homens. Aliás, eu admiro profundamente as mulheres, porque, se nós homens existimos neste mundo, é porque existe a mulher. É a mulher que carrega uma vida durante nove meses em seu ventre. Por isso, em nome da senhora, quero homenagear todas as mulheres do município de Guareí, deixando aqui minha atenção, meu respeito e minha homenagem. Confesso que ainda fico perplexo ao ver como a sociedade mantém preconceitos em relação à mulher. Apesar de tanto se falar em evolução, ainda há muito a evoluir. O preconceito contra a mulher, um ser com capacidade tão grande quanto a do homem, revela que quem pensa assim ainda tem muito a aprender e a refletir. A mulher é um ser de força imensa, capaz de desempenhar qualquer tipo de atividade. Afinal, quem é capaz de gerar uma vida e enfrentar tantos desafios é capaz de realizar qualquer tarefa. Parabéns pelo seu esforço, parabéns por toda a sua trajetória e que Deus a abençoe. Parabéns também à Guarda Civil Municipal, aos comandantes e a todos os demais integrantes, que vêm realizando um trabalho excelente. Que Deus proteja a todos vocês.”.* Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **aprovado** o requerimento de nº 159/2025, pela maioria do colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a Leitura do projeto de decreto legislativo de n° **19/2025** de autoria dos vereadores da câmara municipal de Guareí que ***“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Guareiense ao Ilustríssimo Senhor Celso Luiz Ferrão.”,*** e que procedesse a Leitura do requerimento de n° **160/2025** de autoria dos vereadores da câmara municipal de Guareí que ***“Requer a dispensa da manifestação das comissões permanentes competentes e a tramitação em regime de urgência simples do projeto de decreto legislativo de n° 19/2025.”***. Imediatamente o senhor presidente colocou em única discussão e votação. Momento em que se manifestou o vereador Paulo Renato Martins Vieira, discursando *“Caro Presidente, nobres colegas vereadores, rapidamente, quero dizer o quanto fico feliz com esta homenagem a uma das pessoas mais resilientes que eu conheço, uma pessoa que ajudou a construir a nossa cidade, assim como tantas outras que fazem parte do nosso dia a dia e que, muitas vezes, nem paramos para observar. O senhor Celso está conosco há muitos anos, há décadas, e*

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

até então ainda não havia sido reconhecido como cidadão Guareiense. Hoje, esta Casa tem a oportunidade de fazer justiça, e fico muito feliz em ver que todos os pares abraçaram essa causa. Afinal, trata-se exatamente do trabalho que temos desenvolvido aqui: reconhecer aqueles que ajudaram a construir a história de Guareí. O senhor Celso, a dona Preta, seus filhos Viviane e Luciana são pessoas muito queridas, e o senhor Celso e a dona Preta criaram raízes e frutificaram aqui em nossa cidade. Sob o ponto de vista profissional, quantas pessoas iniciaram sua vida profissional trabalhando no lavador de veículos do senhor Celso? Os primeiros empregos, os primeiros salários, são coisas que a gente nunca esquece. Por todo esse trabalho do dia a dia, esse trabalho simples, como o de todos nós, mas que edifica a nossa cidade e constrói a história de Guareí, entendo que é um ato de inteira justiça concedermos este título de cidadão Guareiense ao senhor Celso. Fico feliz que os pares tenham abraçado essa ideia e me sinto honrado com a assinatura de todos vocês neste projeto. Agradeço de coração a todos, pois estamos praticando aqui um verdadeiro ato de reconhecimento a uma pessoa muito importante para o cotidiano da nossa cidade.”. O vereador Percione Batista Vieira Soares tomou a fala, expondo *“Vereador, gostaria de parabenizá-lo pela biografia, por ter reunido todo esse relato de vida do nosso amigo Ferrão. Tenho um carinho muito especial por ele, e a gente percebe como são as coisas na vida. Há uma frase que o senhor colocou na biografia, sobre a simplicidade, e isso me marcou muito. Pessoas simples, com gestos simples e bons, acabam sendo perpetuadas não apenas na cidade onde vivem, mas também fora dela. Recordo-me de um episódio de cerca de três anos atrás, quando estive em Cesário Lange junto com o Gilson. Estávamos procurando um local para alugar e chegamos à casa de um senhor que tinha imóveis disponíveis. Ele perguntou de onde éramos, e quando dissemos que éramos de Guareí, ele comentou: “Eu tenho um amigo em Guareí a quem devo muito”. E começou a falar, falar e falar, contando o quanto esse homem o havia ajudado na vida, o quanto ele foi grandioso. Em determinado momento, perguntei quem era essa pessoa, e ele respondeu: “É o Ferrão”. Isso nos faz refletir. Na vida, podemos ser lembrados de forma positiva ou negativa, e aquele senhor demonstrava uma gratidão imensa pela amizade que o Ferrão lhe ofereceu naquela época, como o senhor muito bem destacou na biografia. O Ferrão marcou a vida de uma pessoa fora da cidade e é lembrado com carinho, sendo reconhecido como alguém de Guareí. Para se ter uma ideia da dimensão disso: somos uma cidade de cerca de 15 mil habitantes, com mais de 150 anos de história, mas, para aquela pessoa, havia alguém que se destacava de forma especial. Isso mostra a magnitude da importância de um ser humano. Depois, comentei essa história com o próprio Ferrão. Converso muito com ele e lembro dos tempos da igreja, quando coordenou o dízimo por muitos anos. Sempre foi uma pessoa muito correta, íntegra, e, usando termos mais antigos, diria que é uma pessoa briosa, empoderada no melhor sentido da palavra. Isso tudo nos orgulha muito e reforça, como o vereador bem colocou, a importância de se fazer essa homenagem em vida. Estamos felizes e ansiosos para vivenciar esse momento. O Ferrão é uma pessoa muito querida por todos, pela cidade como um todo. Podemos dizer que ele foi um dos pioneiros dos lava-rápidos em Guareí, o primeiro a começar, e hoje segue sendo referência. Mais uma vez, parabenizo o vereador pela biografia, muito bem escrita, com uma história bonita e um contexto rico. É fundamental valorizar as nossas pessoas, que muitas vezes passam despercebidas. Que bom que deu tempo de*

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

fazermos isso, de lermos, registrarmos e reconhecermos. Sabemos que, no dia a dia, com a correria, o cansaço e as preocupações, muitas coisas acabam passando. Conseguimos, inclusive, realizar uma sessão extraordinária, fora do rito normal, para encaixar essa homenagem, e isso é muito importante. Parabenizo o vereador e parabenizo toda a Câmara como um todo. Que essa mensagem chegue até ele. Amanhã mesmo quero passar lá para dar um abraço no Ferrão, porque é muito significativo estarmos aqui testemunhando essa história. E sempre digo uma coisa que vale para todos nós: o tempo, muitas vezes, pode afastar as pessoas, mas jamais afasta as verdadeiras amizades.". A vereadora Rosana Maria de Oliveira tomou a fala, dizendo *"Presidente, gostaria de parabenizar o vereador Paulo pela iniciativa. A biografia do senhor Ferrão ficou realmente muito bonita. Trata-se de uma pessoa que eu também admiro muito, assim como a dona Preta. Sempre que passamos ali pela curvinha do campo, ele está sentadinho, observando o movimento, ou então cuidando dos carros no lava-rápido, mas está ali todos os dias. Isso é motivo de orgulho para todos nós, ver a presença constante de alguém que trabalha, luta diariamente e que, como o senhor bem disse, é uma pessoa tão marcante para o nosso município. O senhor Ferrão ajudou Guareí a crescer e ajudou muitos adolescentes. Eu mesmo conheço vários que dizem: "Trabalhei lá no lava-rápido do Ferrão". Por isso, temos, sim, que parabenizá-lo e desejar a ele, à dona Preta e às meninas muita saúde, muita paz e que Deus abençoe grandemente a vida de todos eles. Parabenizo o senhor mais uma vez pela iniciativa e parabenizo a todos que colaboraram. Que Deus abençoe a todos. Parabéns.".* O senhor vereador Felipe Sarobo Soares tomou a palavra, dizendo *"Quero também deixar aqui minhas palavras a respeito desta homenagem, dessa homenagem tão bonita e significativa. Agradeço muito ao vereador Paulo, que me deu a oportunidade de estar junto neste projeto, nos convidou e convidou a todos para participarem. Ao acompanharmos todas essas homenagens, temos a alegria de nos deparar com a história do seu Ferrão. Ele é uma pessoa que, como foi muito bem descrito aqui pelo Paulo e por seus familiares, tem uma trajetória realmente linda. Quem já teve a oportunidade de sentar um pouco para conversar com ele e com a dona Preta sabe o quanto são pessoas maravilhosas. E suas filhas, como a vereadora Rosana mencionou, em especial a Viviane, por quem tenho muito carinho. Tudo isso engrandece ainda mais a noite de hoje. Mesmo sendo uma noite chuvosa, é uma noite maravilhosa, marcada pelo convívio de todos aqui presentes. Isso nos faz refletir internamente e reforça a sensação de que estamos no caminho certo. Para mim, o seu Ferrão deveria ser considerado um verdadeiro patrimônio histórico de Guareí, porque, como bem disseram a vereadora Rosana e o vereador Paulo, foi uma pessoa que deu a primeira oportunidade de emprego a muitos jovens, justamente naquele momento em que estão descobrindo o que querem ser, que faculdade seguir, terminando o ensino médio e iniciando a vida profissional. Deixo aqui meu grande abraço a todos: à Viviane, à dona Preta e a toda a família. Sinto-me honrado em poder estar aqui participando, aprovando este projeto. Agradeço a Deus e a Nossa Senhora, de quem sou muito devoto, por me conceder este momento e por me permitir estar aqui hoje. É assim que penso. Muito obrigado a todos. Que Deus abençoe e que tenhamos uma grande noite.".* O vereador Michel Júnior Rodrigues tomou a fala, dizendo *"Presidente, quero deixar aqui também o meu agradecimento ao vereador Paulo pelo convite. Fiquei muito feliz em poder fazer parte deste projeto. Ao ler a história do senhor Ferrão, fico imaginando tudo aquilo*

que acabou ficando de fora, mesmo com o cuidado e o filtro que vocês fizeram. Dá para imaginar a grandiosidade da história de vida desse homem. Quero parabenizar o senhor Ferrão, que, como a vereadora Rosana bem destacou, é presença constante no dia a dia da cidade. É difícil passar por ali e não vê-lo sentadinho, cuidando dos carros, passando um pano ou vindo com sua bicicletinha. Isso já faz parte da rotina e da identidade de Guareí. Parabenizo o senhor Ferrão, mais conhecido por todos simplesmente como Ferrão, e desejo que Deus lhe conceda muita saúde, para que continue sendo exatamente do jeito que é, oferecendo oportunidades a tantos jovens que passaram pelo seu estabelecimento. Ele é o fundador do lavador de veículos de Guareí, o pioneiro, como bem disse o presidente. Em breve, se Deus quiser, ele estará aqui conosco para receber esta singela, porém muito merecida, homenagem.". A vereadora Tânia Maria de Barros Mateo tomou a fala, dizendo *"Senhor Presidente, sinto-me muito feliz por esta Casa estar realizando esta homenagem ao Ferrão. Agradeço a você, vereador Paulo, e a todos nós que estamos juntos nesse momento, porque foi uma verdadeira mistura de sentimentos. Na verdade, todos já tinham o desejo de prestar essa homenagem. Lembro-me de quando fui até o escritório conversar com o vereador Paulo sobre o Ferrão. Como a vereadora Rosana comentou, toda vez que passamos ali naquela curva, há algo que nos chama a atenção, porque ele está sempre lá, sentado, cumprimentando quem passa. Outro dia levei meu carro até lá e sabemos das dificuldades que ele enfrenta, principalmente em relação ao joelho, da dificuldade para andar. Mesmo assim, anda de bicicleta, continua atendendo os fregueses e orientando os meninos que trabalham com ele. Algo que me marcou muito foi ver o Pietro lá com ele. Saí de lá pensando: "Que felicidade poder estar ali ensinando um ofício ao neto". O Ferrão é uma pessoa muito querida e extremamente significativa para Guareí. Por isso, sinto-me muito feliz e grata por esta Casa fazer parte dessa homenagem. A biografia ficou linda, emocionante de ler. Foi realmente muito bonito. Muito obrigada.".* O vereador Percione Batista Vieira Soares retomou a palavra, dizendo *"Há uma frase que costumo ver muito nas redes sociais: "Se eu vencer, muitas pessoas também vencem". Essa frase traduz perfeitamente a história do Ferrão. Quantas pessoas venceram com ele? Quando olhamos para uma pessoa tão simples, percebemos quantas vidas ele ajudou a moldar, quantas oportunidades ofereceu. Ele também faz parte daquela geração, da safra do Betão, que trabalhou unida, lado a lado, construindo caminhos para muitos outros. Essa frase é para o Ferrão. Se ele venceu, quantas pessoas venceram junto com ele? E ele venceu, sim, e levou muita gente junto nessa caminhada. Parabéns a todos.".* O vereador Álvaro Camilo Cardoso tomou a fala, dizendo *"Presidente, quero agradecer de coração ao nobre vereador Paulo Renato por me dar a honra de participar deste projeto. Vereador, somente uma pessoa com a sua grandiosidade espiritual é capaz de conceder ao outro a oportunidade de participar de algo tão bonito e significativo como este que está sendo apresentado. Em um mundo tão competitivo como o que vivemos hoje, é reconfortante saber que ainda existem pessoas solidárias, que têm a capacidade de compartilhar momentos e conquistas com o próximo. Receba, portanto, toda a minha admiração. Aproveito também para agradecer, professor, muito obrigado. Quero ainda parabenizar o homenageado, o senhor Ferrão. Um homem simples, trabalhador, mas de uma alma imensa. Ele foi meu padrinho de casamento, uma pessoa por quem tenho grande estima e que muito me ensinou, especialmente no convívio dentro da igreja. Embora*

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

não tenhamos tido tantas oportunidades de conversar, sempre observei atentamente a postura do senhor Ferrão no seu trabalho, inclusive dentro da própria igreja, e isso me ensinou muito. É muito valioso poder conviver com pessoas batalhadoras, humildes, que respeitam o próximo e que oferecem oportunidades. Quantos empregos o senhor Fernando, o Ferrão, proporcionou ao nosso município, especialmente aos nossos jovens. Que Deus abençoe grandemente o senhor Ferrão e a dona Preta, para que continuem contribuindo com aquilo de que o nosso município tanto precisa.". Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **aprovado** o requerimento de nº 160/2025, pela maioria do colendo plenário. Após, o senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a Leitura do projeto de decreto legislativo de n° **20/2025** de autoria dos vereadores Felipe Sarobo Soares e Roberto Momberg Vieira que ***"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Guareiense ao Ilustríssimo Senhor Tullyo Henrique Araújo Silva.",*** e que procedesse a Leitura do requerimento de n° **161/2025** de autoria dos vereadores Felipe Sarobo Soares e Roberto Momberg Vieira que ***"Requer a dispensa da manifestação das comissões permanentes competentes e a tramitação em regime de urgência simples do projeto de decreto legislativo de n° 20/2025."***. Imediatamente o senhor presidente colocou em única discussão e votação. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **aprovado** o requerimento de nº 161/2025, pela maioria do colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a Leitura do projeto de decreto legislativo de n° **21/2025** de autoria dos vereadores da câmara municipal de Guareí que ***"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Guareiense ao Ilustríssimo Senhor Hermínio Pereira Mascarenhas.",*** e que procedesse a Leitura do requerimento de n° **162/2025** de autoria dos vereadores da câmara municipal de Guareí que ***"Requer a dispensa da manifestação das comissões permanentes competentes e a tramitação em regime de urgência simples do projeto de decreto legislativo de n° 21/2025."***. Imediatamente o senhor presidente colocou em única discussão e votação. Momento em que se manifestou o vereador Percione Batista Vieira Soares, discursando *"Nobres vereadores, tive conhecimento desta homenagem por meio de um amigo em comum e, posteriormente, soube que o vereador Paulo, o vereador Felipe e outros colegas também já estavam se mobilizando para homenagear o senhor Hermínio. Fico muito feliz em ver que foi possível envolver todos os vereadores nesse reconhecimento tão justo. Estive na casa do senhor Hermínio há algum tempo e posso dizer, com toda sinceridade, que nunca absorvi tanta informação em um único dia vinda de uma só pessoa. Geralmente, quando aprendemos, isso acontece por meio de várias pessoas, cada uma contribuindo um pouco. Mas a vitalidade, a lucidez e a longevidade do senhor Hermínio impressionam qualquer um. Nos 150 anos de Guareí, o senhor Hermínio é parte viva da nossa história. Todo o complexo florestal, a região do Sobar, a Capela Velha, tudo isso carrega as marcas do trabalho dele, por meio do plantio de mais de 17 milhões de mudas. Ele mesmo relatou que muitas das áreas existentes hoje pertencem a outras gerações, mas são oriundas da primeira geração que ele ajudou a formar e manejar. Isso mostra o poder transformador de um ser humano. O senhor Hermínio é o retrato do brasileiro resiliente, lutador, desbravador e corajoso. Veio do Nordeste, passou por Piracicaba, chegou a Guareí e nunca viveu apenas para si. Viveu também para os outros, por meio de projetos sociais. Hoje se fala muito em justiça restaurativa, em ações promovidas pelo Ministério Público, mas o senhor*

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

Hermínio já praticava isso há décadas, e com resultados concretos, inclusive aqui em Guareí. O que mais impressiona é a sensibilidade dele em se colocar à disposição do próximo, sem nunca ter sido político ou ocupado cargo público. Volto àquela expressão tão bem utilizada pelo vereador Paulo na biografia do senhor Ferrão: gente simples, homens simples, mas de grandeza imensa. Ainda bem que deu tempo de fazermos essa homenagem ao senhor Hermínio em vida. Ele é, sem exagero, uma verdadeira enciclopédia ambulante. Ele domina datas, nomes, fatos, quantidades, acontecimentos históricos com uma precisão impressionante. Cheguei à casa dele por volta das seis da tarde e saí quase às dez da noite, tamanha a riqueza de informações. Dá, tranquilamente, para escrever um livro com tudo o que ele sabe. O senhor Hermínio conhece profundamente a história do Sobar, da Capela Velha, do Chaparral, do Fortaleza: sabe de onde vieram os nomes, quem trabalhou com quem, quem é filho de quem, como tudo começou. São histórias que fazem parte da essência de Guareí e que não podem se perder. Por isso, deixo aqui até uma reflexão: precisamos auxiliá-lo em algum projeto educacional para levar esse conhecimento às escolas, pois trata-se de um patrimônio histórico vivo. Quero parabenizar o senhor Hermínio, a dona Helena, seus filhos, netos e toda a família. Que eles estejam aqui muito em breve para receber esse reconhecimento tão merecido. É uma pena que a legislação não permita homenagens como nomes de ruas a pessoas vivas, porque só nesta noite há várias pessoas que mereceriam esse reconhecimento em vida, para que sua história fosse perpetuada. O senhor Hermínio é um legítimo Guareiense de coração. Há um amor vivido entre ele e a cidade, e entre a cidade e ele. Somos muito gratos por pessoas como ele, que deixaram um legado imensurável. Assim como não posso deixar de citar também a dona Nila dos Rogados, outra pessoa que carrega uma história de vida marcada por dor, fé, amor e resiliência. São pessoas que aprenderam, no sofrimento, o verdadeiro significado do amor. Elas não apenas falam de Deus, elas mostram Deus por meio de suas atitudes e de suas histórias. Isso nos ensina, nos emociona e nos transforma. Por tudo isso, tiro o meu chapéu para essas pessoas. No dia em que estiverem aqui para receber seus títulos, farei questão de aplaudi-las de pé, com uma salva de palmas muito forte, porque são pessoas de garra, de fé e de exemplo. Agradeço a todos por este projeto construído em conjunto. Isso é extremamente importante. E deixo aqui minha ansiedade positiva para o dia da entrega desse título, que será, sem dúvida, um momento histórico e inesquecível para Guareí.”. A vereadora Tânia Maria de Barros Mateo tomou a fala, expondo *“Senhor Presidente, gostaria de expressar, mais uma vez, a minha felicidade por estar aqui hoje, presenciando a concessão de todos esses títulos. Assim como o senhor mencionou, falando da dona Nila e do senhor Hermínio, do Hermínio e da dona Lena, pessoas que conhecemos há muito, muito tempo. O senhor Hermínio é uma pessoa simples, uma pessoa que lutou muito. Alguém que, independentemente das dificuldades e até das limitações físicas, construiu uma história de vida linda e inspiradora. Histórias como a dele nos mostram a força do ser humano e a capacidade de superar desafios com dignidade. Quero agradecer por fazer parte deste momento e por esta Casa estar, mais uma vez, fazendo parte de tantas vidas e de tantas histórias — histórias boas, histórias que edificam. Isso é muito importante. Enquanto ouvia os depoimentos, fiquei refletindo sobre como nossas crianças precisam conhecer essas trajetórias, precisam ouvir essas histórias e compreender como a vida foi construída por essas pessoas. Muitas vezes nós mesmos não*

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

conhecemos profundamente essas histórias; imagine, então, as novas gerações. São pessoas que tiveram uma vida dura, mas que seguem firmes, testemunhando uma vida difícil e, ao mesmo tempo, uma vida boa, simples e profundamente humana. Isso nos ensina muito. Por tudo isso, eu só tenho a agradecer. Muito obrigada.”. O vereador Percione Batista Vieira Soares retomou a fala, dizendo *“Vereadora, a senhora falando realmente emociona, porque existe uma frase muito conhecida que diz: “o sol nasceu para todos”. Mas a verdade é que a vida não nasceu no mesmo ponto para todos. E hoje, aqui, isso fica muito claro: o sol não nasceu no mesmo lugar para cada um. Ao ouvirmos todas essas histórias, a gente se emociona justamente por isso. Porque percebemos que, muitas vezes, valorizamos histórias de fora, trajetórias distantes, e esquecemos que temos histórias riquíssimas aqui, no nosso quintal, bem diante dos nossos olhos. Essa frase — “o sol nasceu para todos” — carrega um significado profundo, mas precisa ser entendida com sensibilidade: ele nasce, sim, para todos, porém não nasce da mesma forma, nem no mesmo ponto. Cada pessoa começa a vida em condições diferentes, enfrenta desafios distintos, e ainda assim segue em frente, luta, constrói, deixa um legado. E é isso que estamos reconhecendo hoje: histórias reais, de superação, de dignidade e de humanidade, que nos ensinam muito mais do que qualquer discurso pronto. São histórias que nos fazem refletir, agradecer e, principalmente, valorizar quem construiu este município com trabalho, coragem e amor.”.* A senhora vereadora Rosana Maria de Oliveira tomou a palavra, dizendo *“Presidente, gostaria de parabenizá-lo pela iniciativa da concessão do título ao senhor Hermínio e desejar a ele e a toda a sua família muita saúde e muita paz. Não o conheço pessoalmente, mas conheço seus filhos e noras, e tenho certeza de que será uma grande satisfação conhecê-lo. Se Deus quiser, em breve teremos essa oportunidade. Morei na região do Sobar, cresci lá. É um lugar de que gosto muito e que admiro. Hoje não frequento mais tanto por falta de tempo, mas passei toda a minha infância ali. Trabalhei no pino, trabalhei na resina, trabalhei na serraria. E o senhor Hermínio foi, como bem foi dito aqui, um verdadeiro desbravador daquela região. Ele é uma verdadeira enciclopédia viva, uma história que precisa ser valorizada e preservada. Que Deus o abençoe grandemente e lhe conceda muita saúde, assim como a toda a sua família. Parabéns pela iniciativa do título. Deus abençoe.”.* O vereador Paulo Renato Martins Vieira tomou a fala, dizendo *“Caros colegas, caro presidente, agradeço a oportunidade de fazer parte deste projeto de decreto legislativo. Há dois aspectos, em especial, tanto nas falas de Vossas Excelências quanto na biografia apresentada, que me chamaram muita atenção e que merecem destaque nesta homenagem. O primeiro deles diz respeito aos nordestinos, que ajudaram a construir o Estado de São Paulo — e isso é uma constatação histórica. Eu mesma sou nordestina. É inegável que grande parte do desenvolvimento de São Paulo, assim como de outras regiões do Brasil, contou com o trabalho, a força e a dedicação de pessoas vindas do Nordeste e de outros estados. E, de forma muito particular, isso também se reflete na nossa cidade de Guareí. É muito importante destacar esse aspecto, sobretudo no momento em que, infelizmente, ainda vemos discursos de segregação e divisão nacional. O Brasil é um só povo, e essa mistura é justamente a nossa maior virtude. Basta olhar qualquer ambiente com mais de trinta pessoas: parece uma verdadeira assembleia da ONU. O brasileiro é miscigenado, diverso, e é isso que nos fortalece. Somos diferentes, mas convivemos bem, e é isso que faz do nosso país uma grande nação. O segundo aspecto que merece destaque é*

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

o valor da construção pelo trabalho. Vivemos em um tempo em que, muitas vezes, parece que tudo já nasceu pronto, como se nada tivesse exigido esforço. Mas a realidade é que muito do que temos hoje foi construído pelas mãos de pessoas que se dedicaram, que trabalharam duro, que enfrentaram dificuldades e persistiram. Por isso, parabenizo o nobre colega vereador Percione, que liderou este projeto, bem como pela oitiva realizada com o senhor Hermínio — uma pessoa extremamente lúcida, articulada, verdadeira, de presença marcante e impressionante vitalidade. Destaco também sua família, tão querida em nossa cidade: o Everaldo, o Robson, o Cláudio Robson, a dona Lena, entre outros. O legado que o senhor Hermínio deixa é, acima de tudo, o legado do trabalho. Foram mãos humanas — dezenas, centenas, talvez milhares — que transformaram aquela área no que ela é hoje. A cidade sobrevive e se desenvolve graças a esse esforço coletivo. Isso nos ensina que nada se constrói sem trabalho, sem dedicação e sem enfrentar desafios. Por fim, para encerrar, faço aqui uma sugestão muito pertinente: o senhor Hermínio é um excelente candidato a participar do Projeto de Vida das nossas escolas. Como bem destacou a vereadora Tânia, nossos jovens precisam de boas referências. Ele liderou e acolheu muitas situações, inclusive envolvendo jovens em processo de recuperação, e quantos exemplos podemos extrair de sua trajetória para inspirar as novas gerações. A sociedade carece de bons exemplos, de lideranças virtuosas. O senhor Hermínio é, sem dúvida, um líder de virtudes. Ele não trabalhou apenas para si, mas para toda uma comunidade, que hoje usufrui dos frutos desse trabalho. Trata-se de uma belíssima homenagem. Confesso que fico emocionado, pois é uma família pela qual tenho grande apreço. Fico muito feliz em poder, junto com Vossas Excelências, prestar esta justa homenagem a esse cidadão Guareiense ilustre.”. O vereador Felipe Sarobo Soares tomou a fala, dizendo *“Boa noite a todos. Gostaria de iniciar exaltando as palavras do vereador Paulo, que acabou de se manifestar. Foram palavras perfeitas e, acima de tudo, muito emocionantes. Eu, particularmente, conheço o senhor Hermínio praticamente desde que nasci, pois ele sempre foi vizinho da minha tia Ana e do tio Zé do Urso. O tio Zé sempre teve muita afinidade com eles, mantendo um diálogo constante ao longo dos anos. Por essa proximidade, sempre convivi e acompanhei a trajetória do seu Hermínio. Em relação a este projeto, inicialmente conversei com o Paulo e, depois, soube também do envolvimento do presidente. Antes disso, eu já havia comentado sobre o tema com uma pessoa que admiro muito. Inclusive, hoje mesmo estava lembrando disso: comecei a jogar no Verde e Vermelho com cerca de 13 para 14 anos, e essa pessoa, o Everaldo Paulo, sempre foi — e continua sendo — uma grande referência para mim dentro de campo. Faço essa menção porque o Verde e Vermelho é uma paixão nossa, e o Everaldo sempre foi uma referência no futebol. Jogo até hoje, dentro do que a barriga permite, já sem a agilidade de antes, mas com a mesma paixão. Enquanto Deus permitir, estarei lá. E faço questão de citar o Everaldo e também o Cláudio, dois seres humanos maravilhosos. Tenho maior proximidade com o Everaldo, porque ele foi, para mim, não apenas uma referência no esporte quando eu era criança, mas hoje, aos meus 34 anos, é uma referência como ser humano, como pai e como marido. Como aprendi com meu pai desde sempre, o fruto nunca cai longe da árvore. E, analisando a conduta e o caráter do Everaldo e do Cláudio, fica fácil compreender quem é o senhor Hermínio. Um ser humano que sofreu muito, como bem descrito em sua biografia. Um homem que veio do Norte, perdeu a visão, tinha tudo, como dizia meu pai, para*

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

"não vingar". Mas venceu as adversidades, superou tudo aquilo que era negativo em sua vida e trouxe essa força para Guareí. Graças a Deus, Ele foi tão bom que o trouxe para nossa cidade. Agradeço a Deus por ter gerado frutos tão maravilhosos: seus filhos, suas noras e seus netos. Conheço todos, admiro todos e tenho convivência próxima, inclusive com a Nelzinha, com quem meu filho convive. Que ser humano Deus colocou no nosso caminho. Sou muito grato por isso. Por isso, afirmo que tudo isso é muito bonito. E, assim como disse na homenagem ao senhor Ferrão, agradeço a Deus por me permitir estar sentado nesta cadeira hoje, votando um título de cidadão de tamanha grandeza e magnitude. Obrigado, meu Deus. Obrigado, Nossa Senhora, da qual sou devoto. Ao ouvir as falas dos vereadores, reforço novamente minha admiração pelo Paulo, uma pessoa que admiro profundamente. É dessa forma que devemos seguir. A ideia mencionada, de o senhor Hermínio poder contribuir com a educação do nosso município — e até do nosso Estado — é maravilhosa e certamente renderá bons frutos. Essas são minhas palavras para encerrar. Agradeço a todos os vereadores que contribuem, que lutam, que acreditam e que valorizam esse projeto. Desejo um boa noite a todos, um bom descanso ao senhor Hermínio, que talvez esteja nos acompanhando por meio de seus familiares. Que Deus abençoe a todos.". O vereador Álvaro Camilo Cardoso tomou a palavra, dizendo *"Presidente, quero agradecer a Deus por me conceder a oportunidade de fazer parte de uma história tão linda quanto esta: a história de um homem humilde, trabalhador, de um homem que veio ao nosso município justamente para fazer a diferença. Também tive a honra de ser professor de sua neta, a Íris. Na época, ela era uma criança que não apenas aprendia os conteúdos ministrados por mim, mas que, com sua humildade e simplicidade, também me ensinou muito. Hoje, ela está cursando Medicina, e eu sinto um orgulho imenso de estar aqui participando da história do senhor Hermínio, participando da história do avô da Íris. Posso dizer que tenho algo em comum com essa família: a admiração e o carinho. Tenho muito amor e respeito pela minha ex-aluna Íris e não me esqueço de nenhum daqueles que fizeram parte daquela turma, que estudaram com ela na mesma sala. Por isso, deixo aqui meus parabéns à família do senhor Hermínio, ao Everaldo, à Nelzinha, à Íris e a todos os demais familiares. Parabéns pela trajetória do senhor Hermínio, por essa história tão bonita, a história de um homem que nasceu para vencer. Ele é, sim, um homem vitorioso, porque fez muito de útil e de valor para o nosso município.".* O vereador Michel Júnior Rodrigues tomou a fala, dizendo *"Senhor Presidente, quero agradecer pelo convite para fazer parte deste título de cidadão. Quero também destacar o quanto é rica e significativa a história do senhor Hermínio. Agradeço a ele e, acima de tudo, a Deus, por lhe conceder saúde e força para construir o Sobar, um patrimônio que todos conhecem e reconhecem. Trata-se de um legado de imenso valor para o nosso município, pois acredito que quase 50% da população, ou até mais, direta ou indiretamente, tira dali o seu sustento, o seu ganha-pão. Dessa forma, deixo aqui a nossa singela, porém sincera homenagem, com a certeza de que, em breve, o senhor Hermínio estará aqui conosco para receber esse reconhecimento mais do que merecido.".* Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **aprovado** o requerimento de nº 162/2025, pela maioria do colendo plenário. Após, o senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a Leitura do projeto de decreto legislativo de n° **22/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares que ***"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Guareiense ao***

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

Ilustríssimo Senhor Jorge Luis Caruso", e que procedesse a Leitura do requerimento de n° **163/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares que ***"Requer a dispensa da manifestação das comissões permanentes competentes e a tramitação em regime de urgência simples do projeto de decreto legislativo de n° 22/2025."***. Imediatamente o senhor presidente colocou em única discussão e votação. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **aprovado** o requerimento de nº 163/2025, pela maioria do colendo plenário. Após, o senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o projeto de decreto legislativo nº **06/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares que **"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Guareiense ao Ilustríssimo Senhor Ivair Francisco Helt."** Seguindo, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o projeto de decreto legislativo nº **07/2025** de autoria do Vereador Percione Batista Vieira Soares que **"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Guareiense ao Ilustríssimo Senhor Gilson Luiz Klein."**. Após, o senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o projeto de decreto legislativo nº **10/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares que **"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Guareiense a Ilustríssima Senhora Elizete Ribeiro Ponsi Petelinkar."** Seguindo, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o projeto de decreto legislativo nº **11/2025** de autoria do Vereador Percione Batista Vieira Soares que **"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Guareiense ao Ilustríssimo Senhor João Cury Neto."**. Após, o senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o projeto de decreto legislativo nº **13/2025** de autoria do vereador Felipe Sarobo Soares que **"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Guareiense ao Ilustríssimo Senhor Matheus lago da Silva Tavares Bonafonte."** Seguindo, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a leitura do VETO TOTAL ao Autógrafo nº **45/2025**, decorrente do Projeto de Lei nº **57/2025**, e do Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o VETO TOTAL ao Autógrafo nº 45/2025, decorrente do Projeto de Lei nº 57/2025 que **"Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS a Política Municipal de Distribuição Gratuita de Medicamentos à Base de Cannabis, destinados ao tratamento de condições clínicas com respaldo cientifico, mediante prescrição médica, por meio da rede pública municipal de saúde."**. Após, o senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o projeto de decreto legislativo nº **14/2025** de autoria dos vereadores Felipe Sarobo Soares, Roberto Momberg Vieira e Paulo Renato Martins Vieira que **"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Guareiense ao Ilustríssimo Senhor Márcio da Silva Oliveira."** Seguindo, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a leitura do VETO TOTAL ao Autógrafo nº **46/2025**, decorrente do Projeto de Lei nº **58/2025**, e do Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o VETO TOTAL ao Autógrafo nº 46/2025, decorrente do Projeto de Lei nº 58/2025 que

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a oferecer aos professores e demais profissionais da educação, em efetivo exercício nas unidades escolares da rede pública de ensino, a merenda escolar servida aos alunos, durante o período letivo, no âmbito dos programas de alimentação escolar.". Após, o senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a leitura do VETO TOTAL ao Autógrafo nº **47/2025**, decorrente do Projeto de Lei nº **60/2025**, e do Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o VETO TOTAL ao Autógrafo nº 47/2025, decorrente do Projeto de Lei nº 60/2025 que **"Institui o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis a pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno do espectro autista e pessoas com doenças raras em situação de vulnerabilidade."**. **ORDEM DO DIA:** O senhor presidente colocou em única discussão e votação o projeto de lei de n° **65/2025** de autoria do vereador Roberto Momberg Vieira. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o projeto de lei de n° **06/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o projeto de decreto legislativo de n° **06/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o projeto de lei de n° **07/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o projeto de decreto legislativo de n° **07/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o projeto de decreto legislativo de n° **08/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o projeto de decreto legislativo de n° **09/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o projeto de lei de n° **10/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o projeto de decreto legislativo de n° **10/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o projeto de lei de n° **11/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o projeto de decreto

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

legislativo de n° **11/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o projeto de lei de n° **13/2025** de autoria do vereador Felipe Sarobo Soares. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o projeto de decreto legislativo de n° **13/2025** de autoria do vereador Felipe Sarobo Soares. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o projeto de lei de n° **14/2025** de autoria dos vereadores Felipe Sarobo Soares, Roberto Momberg Vieira e Paulo Renato Martins Vieira. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o projeto de decreto legislativo de n° **14/2025** de autoria dos vereadores Felipe Sarobo Soares, Roberto Momberg Vieira e Paulo Renato Martins Vieira. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o projeto de decreto legislativo de n° **15/2025** de autoria dos vereadores Percione Batista Vieira Soares e Paulo Renato Martins Vieira. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o projeto de decreto legislativo de n° **16/2025** de autoria dos vereadores Percione Batista Vieira Soares e Michel Júnior Rodrigues. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o projeto de decreto legislativo de n° **17/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o projeto de decreto legislativo de n° **18/2025** de autoria da vereadora Rosana Maria de Oliveira. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o projeto de decreto legislativo de n° **19/2025** de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o projeto de decreto legislativo de n° **20/2025** de autoria dos vereadores Felipe Sarobo Soares e Roberto Momberg Vieira. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o projeto de decreto legislativo de n° **21/2025** de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o projeto de decreto legislativo de n° **22/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o VETO TOTAL ao Autógrafo nº **45/2025**,

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

decorrente do Projeto de Lei nº **57/2025**. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o VETO TOTAL ao Autógrafo nº **45/2025**, decorrente do Projeto de Lei nº **57/2025**. Momento em que se manifestou o vereador Roberto Momberg Vieira, discursando *"Senhor Presidente, gostaria de deixar algumas palavras no sentido de que, com esse veto, quem não perde é a Câmara Municipal, mas sim o povo. Já havia uma emenda destinada para a compra de medicamentos, um recurso importante que atenderia diretamente a população. Diante disso, já que o senhor prefeito optou pelo veto, que ele então encaminhe um novo projeto, para que esse recurso já conquistado não seja perdido e possa, o quanto antes, beneficiar quem realmente precisa."*. Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **MANTIDO** o veto e consequentemente **APROVADO** o projeto de decreto legislativo nº **23/2025**, de autoria da comissão permanente de legislação, justiça e redação final. por maioria pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o VETO TOTAL ao Autógrafo nº **46/2025**, decorrente do Projeto de Lei nº **58/2025**. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o VETO TOTAL ao Autógrafo nº **46/2025**, decorrente do Projeto de Lei nº **58/2025**. Momento em que se manifestou o vereador Álvaro Camilo Cardoso, discursando *"Senhor Presidente, apenas para reforçar, é importante lembrar que esse projeto apenas autoriza, ele não obriga. Trata-se de uma autorização legal para que o Poder Executivo possa utilizar o recurso, caso assim entenda necessário, sem qualquer imposição ou retirada de autonomia administrativa."*. Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **REJEITADO** o veto e consequentemente **APROVADO** o projeto de decreto legislativo nº **24/2025**, de autoria da comissão permanente de legislação, justiça e redação final. por maioria pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o VETO TOTAL ao Autógrafo nº **47/2025**, decorrente do Projeto de Lei nº **60/2025**. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em única discussão e votação o VETO TOTAL ao Autógrafo nº **47/2025**, decorrente do Projeto de Lei nº **60/2025**. Momento em que se manifestou o vereador Percione Batista Vieira Soares, discursando *"Entendo que este veto não levou em consideração a legislação vigente, em especial a Lei de 1991, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde. No meu ponto de vista — e cada vereador possui o seu entendimento — o veto não foi devidamente fundamentado, uma vez que o Conselho Municipal de Saúde não foi consultado previamente. Diante disso, considero que este projeto poderia, sim, ser reapresentado futuramente. Contudo, como o parecer já foi concluído, neste momento não há possibilidade de reapresentação. Ainda assim, solicito que conste em ata que o Conselho Municipal de Saúde não foi consultado, e que o veto foi imposto de forma unilateral pelo Executivo. Ressalto, inclusive, que situação semelhante ocorreu em outro projeto, de autoria do vereador Roberto, que também foi vetado pelo Prefeito e, salvo melhor juízo ou informação adicional, igualmente sem consulta ao respectivo Conselho, o que fragiliza o veto apresentado. Em contrapartida, peço também que conste em ata o registro de um processo judicial julgado pela Justiça de Piracicaba,*

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

no qual foi reconhecida a legalidade de um projeto de mesmo teor, concedendo razão à Câmara Municipal de Piracicaba. Tal decisão reforça que se trata de uma matéria que ainda merece análise mais aprofundada. Dessa forma, entendo que este é um projeto que deverá ser novamente debatido futuramente, desta vez em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, para que ganhe maior respaldo técnico e institucional e possa retornar a esta Casa em outro momento, dada a sua relevância. Hoje, inclusive, foram debatidos nesta Casa dois projetos diretamente ligados à saúde, como o projeto de autoria do vereador Roberto, que trata de atendimento e envolve custos significativos, além da questão das fraldas, que também demanda atenção. São matérias que, idealmente, deveriam partir do Executivo, mas diante da ausência de iniciativa por parte do Poder Executivo, esta Casa tomou a iniciativa para atender e ouvir a população, que necessita tanto de medicamentos quanto de fraldas. Por isso, é fundamental que tudo isso fique devidamente registrado em ata, a fim de evitar qualquer desvirtuação futura quanto às motivações e à importância desses projetos.". Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **MANTIDO** o veto e consequentemente **APROVADO** o projeto de decreto legislativo nº **25/2025**, de autoria da comissão permanente de legislação, justiça e redação final. por maioria pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em segunda discussão e votação o Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, e da Comissão de educação, saúde e assistência - CPESA, sobre o projeto de lei de n° **39/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares. Momento em que se manifestou o vereador Percione Batista Vieira Soares, discursando *"este projeto de lei, que hoje encerra sua tramitação nesta Casa, nasceu a partir de uma situação real e concreta vivenciada por diversas famílias do nosso município, inclusive por mim. No ano passado, meu filho participou de uma formatura da educação infantil, antes de ingressar no Maternal, antiga creche. Para a cobertura fotográfica do evento, foi contratada uma empresa de fora do município. Ocorre que essa empresa não perguntou aos pais se desejavam ou não a cobertura, simplesmente realizou inúmeras fotos, sem informar valores, prazos de entrega ou opções de pacotes. Meses depois, representantes da empresa compareceram à minha residência oferecendo diversos produtos, iniciando a negociação com valores extremamente elevados, chegando a R$ 4.000,00, os quais iam sendo reduzidos conforme a conversa avançava, até atingir valores ainda assim muito altos. Em nenhum momento houve transparência prévia. Ressalto que não se trata de discutir condição financeira, mas sim a forma como o serviço foi conduzido, de maneira ostensiva, sem diálogo e, pior, com abordagens feitas na frente das crianças, inclusive afirmando que, caso os pais não adquirissem os produtos, as fotos seriam rasgadas ou incineradas. Isso, além de extremamente insensível, levanta questionamentos sérios sobre a segurança e o destino dessas imagens. Foi justamente diante desse cenário que este projeto de lei foi elaborado. Ele não proíbe a realização de cobertura fotográfica, tampouco impede qualquer profissional de atuar. O que ele estabelece é transparência. Transparência para que os pais saibam, previamente, quais são os serviços oferecidos, quais os valores e quais as opções disponíveis, podendo escolher de acordo com sua realidade. Se em qualquer relação de consumo — como a compra de um carro, de uma roupa ou de um calçado — o preço é informado previamente, não há razão para que a cobertura fotográfica em escolas públicas seja tratada de forma diferente. Nas formaturas deste ano, foi possível perceber que outras empresas adotaram uma postura correta,*

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

informando claramente os pacotes, valores e condições. Isso demonstra que é possível fazer de forma ética e respeitosa. Outro ponto importante é o direito das famílias. Em espaço público, não é aceitável impedir pais e mães de registrarem esse momento com seus próprios celulares, especialmente quando não há qualquer contratação formal ou informação prévia. Isso penaliza principalmente quem não tem condições financeiras, privando essas famílias de um registro simbólico e afetivo extremamente importante. Nos colégios particulares, tudo é previamente organizado, informado e tabelado. Se isso é possível no ensino privado, por que não pode ser no ensino público? Esse projeto visa exatamente isso: garantir que ninguém seja surpreendido, constrangido ou coagido. Que haja opções acessíveis, que o mercado continue livre, mas com respeito. Liberdade econômica não pode significar abuso ou exploração. Portanto, esta lei nasce da realidade, da escuta da população e da necessidade de corrigir uma falha de fiscalização que afeta diretamente as famílias, especialmente as mais vulneráveis. Agradeço à Câmara Municipal, aos membros das comissões e a todos os vereadores pela sensibilidade e pelo apoio. Este projeto prioriza algo essencial: a transparência, o respeito às famílias e a proteção das crianças. Espero que o Poder Executivo sancione esta lei, pois ela não cria obstáculos, apenas estabelece regras claras, justas e necessárias para proteger nossa população. Muito obrigado.”. Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em segunda discussão e votação o projeto de lei de n° **39/2025** de autoria do vereador Percione Batista Vieira Soares. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em segunda discussão e votação o Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o projeto de lei de n° **46/2025** de autoria do vereador Paulo Renato Martins Vieira. Momento em que se manifestou o vereador Paulo Renato Martins Vieira, discursando *“Caro Presidente, nobres colegas vereadores, venho a esta Casa apresentar, mais uma vez, este projeto de lei, tendo em vista tudo aquilo que temos debatido ao longo do ano acerca da participação popular na vida pública. Para ilustrar a importância dessa proposta, utilizo um exemplo recente ocorrido há poucos dias no bairro onde resido, na Alameda Jair Martins de Siqueira. Em decorrência das fortes chuvas, houve o alagamento da via. Fazia muito tempo que não se via a água subir daquela forma, e talvez nunca tivéssemos presenciado o nível que atingiu naquela ocasião. A participação popular, na visão de quem hoje está inserido na vida política, se dá como apoio ao legislador e ao Poder Executivo, além de gerar um sentimento de pertencimento. Nossos bairros, nossas ruas e nossa cidade não são propriedade exclusiva dos órgãos públicos, tampouco apenas uma obrigação deles; são também responsabilidade do cidadão. Quando ocorre uma situação que exige a intervenção do poder público, muitas vezes surgem outras prioridades, e determinadas demandas acabam sendo postergadas. É exatamente nesse contexto que os conselhos de bairro passam a atuar. A comunidade se reúne, se organiza, coloca suas demandas no papel — seja por meio de um representante eleito, como um vereador, seja diretamente pelo próprio conselho — e, de maneira organizada, leva essas reivindicações ao Poder Executivo. Quando falamos em conselho de bairro, falamos também de fiscalização da atuação do Executivo e, por que não, do Legislativo. Falamos de organização das demandas e, muitas vezes, de orientação de políticas públicas que o Executivo ou até mesmo o Legislativo não estão enxergando.*

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

Assim, quando um poder ignora um conselho de bairro, não estará ignorando apenas a reivindicação de um vereador, caros colegas, mas sim o pedido de um bairro inteiro, de uma comunidade de pessoas. Isso confere legitimidade à participação política cidadã. Eu me orgulho de ter apresentado este projeto de lei. É importante ressaltar que ninguém faz nada sozinho. Discutimos essa proposta internamente com diversas pessoas que contribuíram de forma significativa para sua construção. Não citarei nomes, pois foram muitas mãos e muitas cabeças envolvidas nesse processo. Construímos este projeto de forma coletiva, e tenho orgulho de ser o vetor de sua apresentação nesta Casa. Muito me honra, também, contar com o apoio dos pares, pois Vossas Excelências compreenderam o propósito da proposta e reconheceram a necessidade da participação do cidadão na política de forma organizada. A sociedade civil, quando se organiza, tem muita força. Ao contrário, quando se fragmenta — nós contra eles, fulano contra sicrano — ela se enfraquece. Mas quando se une, a força aparece, porque não se trata de uma pessoa isolada reivindicando, e sim de uma comunidade inteira por trás daquela demanda. Diante disso, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, que visa promover a participação efetiva do cidadão em seu bairro, em sua rua, por meio de instrumentos institucionais como os conselhos de bairro, permitindo que suas demandas sejam encaminhadas ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo de maneira organizada e legítima. Muito obrigado.". Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em segunda discussão e votação o projeto de lei de n° **46/2025** de autoria do vereador Paulo Renato Martins Vieira. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em segunda discussão e votação o Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, e da Comissão de obras e serviços públicos - CPOSP, sobre o projeto de lei de n° **48/2025** de autoria do vereador Álvaro Camilo Cardoso. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. O senhor presidente colocou em segunda discussão e votação a Emenda Supressiva ao projeto de lei de n° **48/2025** de autoria do vereador Álvaro Camilo Cardoso. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em segunda discussão e votação o projeto de lei de n° **48/2025** de autoria do vereador Álvaro Camilo Cardoso. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Seguindo, o senhor presidente colocou em segunda discussão e votação o Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, e da Comissão de finanças e orçamento - CPFO, sobre o projeto de lei de n° **50/2025** de autoria do vereador Álvaro Camilo Cardoso. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. Após, o senhor presidente colocou em segunda discussão e votação o projeto de lei de n° **50/2025** de autoria do vereador Álvaro Camilo Cardoso. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão extraordinária, o senhor presidente agradeceu a proteção de Deus e declarou-a encerrada. Para constar, foi lavrado a presente ata que, aprovada após cumpridos os termos regimentais, vai assinada por mim, primeiro secretário e pelo senhor presidente.

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

Percione Batista Vieira Soares
Presidente

Álvaro Camilo Cardoso
Primeiro Secretário

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei